



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 167 / GR, de 07 de Março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23083.002684/2017-63,

RESOLVE I – Declarar, a pedido, a vacância por posse em cargo inacumulável a partir de 23/02/2017, do cargo ocupado pelo servidor **Eduardo Silva Pontes**, matrícula SIAPE n.º 0999756, ocupante do cargo de Vigilante, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, código de vaga n.º 299822.

II- Declarar vago o cargo.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13